



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO/ES
LEGISLATURA 2021/2024**

Portaria nº. 625, de 02 de janeiro de 2024

Nomeia Procurador Jurídico

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o preconizado pela alínea “c” do inciso III do artigo 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Resolve:

Art. 1º - Nomear o Sr. Adib José Salim Soares, para ocupar o cargo em comissão, criado através da Resolução nº. 358/2023, de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de São José do Calçado.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotação orçamentária própria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**Roberto João Mozelli Calhau Vervloet
Presidente da CMSJC**